

PORTARIA COREN/MT Nº. 304/2018

Exonera o empregado público Miguel Souza Ferri Junior da função de responsável pelo Setor de Tesouraria do Coren/MT.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei nº. 5.905/73 e art. 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do empregado público Miguel Souza Ferri Junior de exercer a função de responsável pelo Setor de Tesouraria do Coren/MT, e que desde de 06 de outubro de 2018 não realiza atividades inerentes a função;

CONSIDERANDO deliberação da Presidência,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o empregado público Miguel Souza Ferri Junior da função gratificada de responsável pelo Setor de Tesouraria do Coren/MT

Art. 2º - Revogar a Portaria COREN-MT Nº 109/2018.

Art. 3º - Esta Portaria tem seus efeitos financeiros retroativos a 05 de outubro de 2018.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2018.

Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT- 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT- 96611-ENF
Conselheira Secretária